

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6020.2021/0000837-9

SAS - CL

EDITAL nº:064/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:SEAS

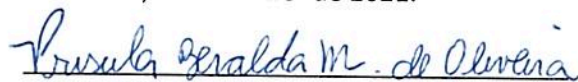
CAPACIDADE:150 SENDO 100 VAGAS ADULTOS E 50 VAGAS CRIANÇA/ADOLESCENTE

Em atenção ao edital supracitado, após análise da proposta a Comissão de Seleção apresenta o Parecer Conclusivo, a saber: no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Pilar no item “Descrição das metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento” não consta os parâmetros conforme previsto no artigo 116 da IN03/SMADS/2018. A referida Instrução Normativa em seu Art. 24 §1º preconiza - “Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimento e/ou alteração no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas e detalhamento da proposta”, assim como consta no Manual de Parceria 2019 que a “descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento deverá estar transcrito exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018”, neste sentido, este item do Plano de Trabalho não pode ser alterado. Pautadas pela legislação em questão avaliamos que a proposta apresentada pela OSC Instituto Pilar apresenta **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. No que se refere a análise do Plano de Trabalho registramos os seguintes apontamentos: no item 1.4.1p.05 - A OSC apresenta turnos em que será operacionalizado o serviço, porém, no edital vigente consta que este item não se aplica; P.17 consta “ Assim, não é possível que possamos afirmar o cumprimento de metas de saídas do processo de estadia ou permanência ...” entendemos que o parágrafo deva ser melhor elaborado, considerando que as metas a serem avaliadas pela parceria correspondem a prevista na IN03/SMADS/2018.

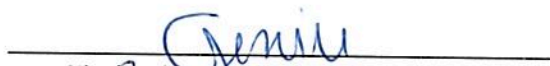
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Pilar CNPJ 05.875.060/0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

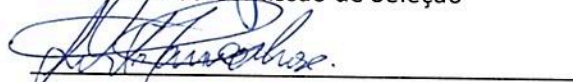
São Paulo, 12 de MAIO de 2021.


Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Priscila Beralda M. de Oliveira
CRESS 38.755 9ª Região


Titular da Comissão de Seleção

Genize Lelte dos Santos
RF 543.299.5
SMADS/SAS CL


Titular da Comissão de Seleção

Silvia Marina Pedrosa
Coordenadora CRAS VAN
SMADS / RF: 82.359.45
CRESS: 44656